

Ofício Proposta _ PaqTcPB Nº 140/2025

Campina Grande-PB, 25 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Joab Kebler Lucena Machado
Secretário de Obras
Secretaria de Obras Municipal de Campina Grande - SECOB
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Rua Irineu Joffily, 304 (1º andar), Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58400 270

Assunto: Proposta para execução de atividade.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento à demanda interposta, vimos, por meio deste, apresentar Proposta para Prestação de Serviços Técnicos Especializados junto à **Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina – SECOB** pela **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, com a **Interveniência** Administrativa e Financeira da **Fundação PaqTcPB**, destinados à Execução do *Projeto de Extensão: “Assessoria com foco no planejamento estratégico, reformulação da estrutura organizacional e apoio técnico em revisão de processos e gerenciamento de projetos para a Secretaria de Obras do município de Campina Grande”*.

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Objeto desta proposta é, portanto, a Prestação de Serviços Técnicos Especializados pela **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG** para *“Assessoria com foco no planejamento estratégico, reformulação da estrutura organizacional e apoio técnico em revisão de processos e gerenciamento de projetos para a Secretaria de Obras do município de Campina Grande”*.

1. APRESENTAÇÃO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG –, criada a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB –, pela Lei 10.419, de 09 de abril de 2002, é uma instituição **autárquica pública federal de ensino, pesquisa e extensão**, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Campina Grande e âmbito de atuação no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ 05.055.128/0001-76.

A UFCG possui atualmente 7 câmpus universitários, 11 centros de ensino, 77 cursos de graduação, 47 programas de pós-graduação - com 34 mestrados e 13 doutorados -, 18.168 alunos na graduação e 2.259 alunos na pós-graduação - 1.367 mestrandos e 892 doutorandos, ofertando 4.685 vagas de ingresso na graduação por meio do Sistema de Seleção Unificado (SiSU).

A UFCG tem dentre suas finalidades estatutárias (Art. 11 do Estatuto): II- manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho; III – estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino – IFE –, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros; VI – desenvolver e **difundir, de modo teórico e prático**, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas; VII – gerar, **transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade**; IX – **prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência**; X – **envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades**.

Ao longo de sua história, a UFCG vem consolidando uma tradição de excelência acadêmica no ensino, na pesquisa e **na extensão**, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região, sempre a serviço do progresso científico e tecnológico, do equacionamento dos problemas sociais e da promoção do desenvolvimento humano.

Dentre as mais diversas áreas do conhecimento, a UFCG dispõe do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas e Finanças, do Centro de Humanidades, Campus Campina Grande, referência regional, cuja atividade de extensão envolve a aplicação prática do conhecimento teórico para a sociedade, com foco em atividades que beneficiam a comunidade, empresas ou **órgãos públicos**. São ações e serviços que podem incluir assessorias, consultorias, projetos de pesquisa, palestras, oficinas e eventos, que visam a disseminação do conhecimento e a promoção do desenvolvimento econômico e social.

Neste sentido, apresenta a presente proposta, com a parceria de sua Fundação de Apoio, credenciada nos termos da Lei 8.958/94, a Fundação PaqTcPB.

DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB

A **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba** é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, conforme o art. 44, III combinado com o art. 62 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), estabelecida na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – CEP 58.431-000 – Campina Grande -PB, inscrita sob o CNPJ 09.261.843/0001-16, ***credenciada junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.958/94, sob a Portaria Conjunta nº 64, de 24 de maio de 2023, como Fundação de Apoio à UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG***. É promovendo a articulação entre parceiros, entre as várias cadeias do conhecimento e as atividades produtivas que a instituição tem buscado novas formas de atrair e fixar competências no Estado.

Desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional.

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, completou em 2024 40 anos de existência, tendo funcionado regularmente desde 21 de dezembro de 1984, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional.

Com finalidade posta no Capítulo III, Art. 8º de seu Estatuto:

“Capítulo III DA FINALIDADE

Art. 8º Constituem finalidades básicas da Fundação PAQTCPB, promover e apoiar, em todas as áreas do conhecimento, a inovação tecnológica; projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, estímulo a inovação, econômico, social, ambiental, histórico e cultural; a capacitação e transferência de tecnologia; a incubação de empresas, através da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Inovadores de Campina Grande (ITCG) e outras incubadoras associadas, prestação de gestão administrativa e financeira, técnico, científico, tecnológico, social e cultural.”

A Fundação PaqTcPB tem como uma de suas atribuições, o fomento ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e **extensão**, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições, sendo uma de suas funções dar suporte administrativo e finalístico aos projetos institucionais.

É reconhecida como uma Entidade de Utilidade Pública Municipal pela PMCG, conforme Lei Municipal Nº. 2.018 de 26/12/1989 e de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Ordinária Nº 7.650/2004 aprovado e sancionado pelo Governador do Estado.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 DA ANUÊNCIA EXPRESSA PARA CAPTAR RECURSOS DIRETAMENTE.

2.1.1 A UFCG apresenta anuência expressa para a Fundação PaqTcPB captar diretamente os recursos oriundos da **SECOB para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de “**Assessoria com foco no planejamento estratégico, reformulação da estrutura organizacional e apoio técnico em revisão de processos e gerenciamento de projetos para a Secretaria de Obras do município de Campina Grande**”¹, nos termos previstos no §7º do Art. 1º c/c no § 1º do Art. 3º da Lei nº 8.958/94.**

2.1.2 A **UFCEG** designa/ delega a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB**, gestora financeira e administrativa, com sede na Rua Emílio Rosendo Silva, 115, na cidade de Campina Grande/PB, CEP: 58431-000, CNPJ da Secretaria da Receita Federal sob nº 09.261.843/0001-46, para atuar como gestora financeira e administrativa deste Contrato. A **SECOB** repassará os recursos diretamente à Fundação PaqTcPB, que ficará responsável por receber e gerir administrativa e financeiramente os recursos financeiros do presente contrato, conforme especificado no Plano de Trabalho do Projeto, procedendo o respectivo controle contábil.

2.1.3 A cobrança será efetuada pela **FUNDAÇÃO PAQTCPB**, mediante a apresentação de Nota Fiscal - NF, Nota Fiscal Fatura - NFF, ou comprovante fiscal que a legislação venha a criar.

2.2 OBJETIVO

2.2.1 **Elaboração e implantação de projeto voltado à assessoria com foco no planejamento estratégico, reformulação da estrutura organizacional e apoio técnico em revisão de processos e gerenciamento de projetos para a Secretaria de Obras do município de Campina Grande.** Esta proposta está diretamente associada com a perspectiva da construção de soluções inovadoras que venham gerar benefícios à sociedade e contribuir com a gestão pública municipal, especificamente voltando-se à melhoria eficiência processual e ao planejamento estratégico de longo prazo da SECOB.

A melhoria dos processos com foco na eficiência é um aspecto essencial para o sucesso da gestão pública. Por meio de um planejamento estratégico bem estruturado, é possível otimizar os recursos, garantir entregas mais rápidas e de qualidade, e atender melhor à população. A adoção de uma cultura de melhoria contínua e inovação nos processos é uma maneira eficaz de garantir que os objetivos da Secretaria de Obras sejam alcançados de maneira eficiente e sustentável.

2.2.1.1 Para tanto, neste projeto serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Mapeamento e Análise de Processos
- Redesenho e Padronização de Processos
- Automatização de Processos
- Treinamento e Capacitação da Equipe
- Implementação de Indicadores de Desempenho (KPIs)
- Melhoria Contínua (Ciclo PDCA)
- Gestão de Riscos
- Gestão de Recursos
- Avaliação de Desempenho e Feedback

Todas essas atividades estarão distribuídas e estarão dentro dos produtos a serem entregues à contratante.

2.3. ESCOPO DOS TRABALHOS

O objetivo do projeto é o desenvolvimento do planejamento estratégico e a implementação de soluções voltadas à reformulação dos processos internos com foco na melhoria dos níveis de eficiência da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande. De forma objetiva, o projeto apresentará três produtos:

- a) **Diagnóstico e mapeamento de processos e fluxos** da secretaria para identificação de gargalos e de questões críticas, além das necessidades fundamentais em termos de execução de suas atividades.

A implementação de um projeto de diagnóstico e mapeamento de processos e fluxos em secretarias governamentais voltadas à infraestrutura é um passo essencial para a modernização e eficiência da gestão pública. Essas secretarias frequentemente lidam com demandas complexas relativas ao planejamento urbano e se não houver uma visão clara e estruturada dos processos internos, gargalos e ineficiências pode haver o comprometimento tanto a execução dos projetos quanto a alocação dos recursos públicos, gerando impactos negativos para a população.

O mapeamento de processos permite identificar o funcionamento atual da secretaria, registrando detalhadamente as etapas de trabalho, os responsáveis por cada tarefa e as interações entre os setores. Esse diagnóstico não só revela redundâncias e atividades desnecessárias, como também aponta oportunidades de melhoria e automação. Em secretarias voltadas à infraestrutura, onde os fluxos de trabalho frequentemente envolvem múltiplas etapas e diversos agentes, a clareza gerada pelo mapeamento é crucial para evitar atrasos e minimizar erros.

Além disso, um projeto dessa natureza promove maior transparência e accountability, uma vez que documenta de forma acessível os procedimentos adotados pela secretaria. Essa documentação facilita auditorias, reduz o risco de práticas inadequadas e aumenta a confiança da sociedade na administração pública. No âmbito de infraestrutura, onde frequentemente surgem questionamentos sobre o uso de recursos, essa transparência se torna ainda mais relevante para legitimar as ações do governo.

Outro benefício significativo é a capacidade de planejar e implementar políticas públicas de maneira mais assertiva. Com base nos dados coletados no diagnóstico, os gestores podem priorizar projetos com maior impacto social e econômico, otimizando o uso do orçamento disponível. A identificação de processos ineficazes possibilita redirecionar esforços para áreas críticas, como melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura e maior celeridade na entrega de resultados à população.

Por fim, o mapeamento de processos fomenta uma cultura de melhoria contínua dentro da secretaria. À medida que os servidores públicos se familiarizam com os benefícios dessa abordagem, a tendência é que a prática de revisar e ajustar fluxos de trabalho se torne parte do cotidiano institucional. Em um setor tão dinâmico quanto o de infraestrutura, onde as demandas podem mudar rapidamente, essa adaptabilidade é uma vantagem estratégica que garante maior eficiência e qualidade na entrega de serviços públicos.

- b) Elaboração de plano de ação estratégico** com soluções orientadas ao uso de inteligência de dados com foco na reformulação de organograma, dos fluxos internos, com desenvolvimento de procedimentos operacionais padronizados, e da construção do novo modelo de gestão da Secretaria.

A elaboração de um plano de ação estratégico fundamentado no uso de inteligência de dados é essencial para transformar a gestão de uma secretaria de governo voltada à infraestrutura. Este tipo de órgão lida com demandas críticas e multidimensionais, como a gestão de obras públicas, o monitoramento de serviços essenciais e o planejamento de investimentos estruturais. A implementação de soluções baseadas em dados proporciona maior clareza, precisão e capacidade de decisão, elementos indispensáveis para modernizar a administração pública e enfrentar os desafios do setor.

Um dos principais objetivos desse plano deve ser a reformulação do organograma da secretaria, assegurando que a estrutura organizacional esteja alinhada às metas institucionais e às demandas da sociedade. Ao utilizar inteligência de dados, é possível identificar áreas que necessitam de reforço, eliminar redundâncias e criar uma estrutura mais ágil e eficiente. Essa abordagem favorece a definição de papéis e responsabilidades de forma clara, promovendo maior integração entre os setores e diminuindo os silos institucionais.

Além disso, a análise de dados contribui para o redesenho dos fluxos internos da secretaria, otimizando processos e garantindo maior eficiência na execução das atividades. Soluções baseadas em inteligência de dados permitem mapear e monitorar as etapas críticas de cada fluxo, detectar gargalos em tempo real e propor melhorias de forma proativa. A adoção de ferramentas tecnológicas, como sistemas de gestão integrada, pode acelerar esse processo, gerando ganhos significativos em produtividade e qualidade dos serviços prestados à população.

Outro aspecto essencial é o desenvolvimento de procedimentos operacionais padronizados (POPs), que asseguram consistência e previsibilidade nas operações da secretaria. A inteligência de dados fornece insights valiosos para a criação de padrões operacionais baseados em evidências, garantindo que as melhores práticas sejam adotadas em todas as frentes. Além disso, a padronização facilita a capacitação dos servidores, reduzindo o impacto de rotatividade e aumentando a eficiência na execução das tarefas.

Por fim, a construção de um novo modelo de gestão orientado por dados transforma a secretaria em uma organização adaptável e orientada para resultados. Este modelo permite que decisões sejam tomadas com base em análises precisas e projeções fundamentadas, elevando a capacidade da secretaria de atender às demandas sociais de forma ágil e eficaz. Ao integrar inteligência de dados em sua estratégia, a secretaria não apenas moderniza sua gestão, mas também fortalece sua capacidade de entregar infraestrutura de qualidade, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região atendida.

- c) Implementação e treinamento do novo modelo de gestão da Secretaria.**

A implementação de um novo modelo de gestão em uma secretaria de governo voltada à infraestrutura é um passo estratégico para modernizar e tornar mais eficiente a administração pública. Diante de demandas cada vez mais complexas e de uma sociedade que exige maior transparência e celeridade nos serviços, um modelo de gestão atualizado é fundamental para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados. No entanto, sua eficácia depende não apenas da adoção do modelo, mas também de um processo robusto de treinamento para todos os colaboradores envolvidos.

A transição para um novo modelo de gestão requer planejamento cuidadoso para garantir que ele seja incorporado de forma estruturada. É necessário que o modelo contemple uma visão clara dos objetivos estratégicos da secretaria, bem como a definição de processos, papéis e responsabilidades. Além disso, a implementação deve ser gradual e monitorada, permitindo ajustes conforme necessário. Um modelo de gestão bem estruturado aumenta a capacidade da secretaria de gerenciar projetos de infraestrutura, otimizar recursos e atender melhor às expectativas da sociedade.

O treinamento desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os servidores para compreenderem e aplicarem o novo modelo de gestão em suas atividades diárias. Capacitações devem abordar não apenas os aspectos técnicos do modelo, mas também fomentar habilidades de liderança, gestão de processos e uso de ferramentas tecnológicas. Um time bem treinado não só melhora a qualidade do trabalho, mas também promove maior engajamento e adesão às mudanças propostas, reduzindo resistências e garantindo o sucesso da transição.

Além disso, o treinamento contínuo é essencial para acompanhar as evoluções tecnológicas e as mudanças nas demandas do setor de infraestrutura. Um modelo de gestão eficiente deve ser dinâmico, adaptando-se a novos cenários e incorporando inovações sempre que necessário. Ao investir em uma cultura de aprendizado e desenvolvimento constante, a secretaria fortalece sua capacidade de entregar serviços de qualidade, mesmo em contextos de alta complexidade.

Por fim, a implementação e o treinamento de um novo modelo de gestão não são apenas ferramentas administrativas, mas também um compromisso com a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos. Essa transformação eleva o padrão de governança da secretaria, promove maior confiança por parte da sociedade e cria um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável. Assim, a adoção de um modelo de gestão moderno e bem implementado é um passo indispensável para que a secretaria cumpra sua missão de forma mais eficaz e impactante.

2.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços discriminados nesta proposta, serão executados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da emissão de ordem de serviço. O projeto poderá ser renovado por igual período, a depender da necessidade da SECOB.

2.4.1 Cronograma de Execução

Descrição	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Produto 1: Diagnóstico e mapeamento de processos e fluxos	X	X	X	X								
Produto 2: Elaboração de plano de ação estratégico				X	X	X	X	X				
Produto 3: Elaboração de plano de ação estratégico								X	X	X	X	X
Relatório final												X

2.5. CUSTO DOS SERVIÇOS – DO VALOR DA PROPOSTA

2.5.1 Os custos previstos estão apresentados abaixo em valor global, de acordo com as demandas encaminhadas pela CONTRATANTE, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Composição Orçamentária

Item	Descrição	CH/Semana	Quant	Valor Unitário (Mês)	Meses	Valor Total
1	Coordenar do Projeto	8h	1	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2	Gerente Executivo do Projeto	12h	1	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00
3	Apoio Técnico	30h	2	R\$ 2.000,00	12	R\$ 48.000,00
4	Estagiário	20h	1	R\$ 850,00	12	R\$ 10.200,00
5	Recursos de Custeio (Serviços de Terceiros – PJ; Licenças de Software, locação de sala, etc)					R\$ 25.000,00
6	Recursos de Capital (Equipamentos)					R\$ 30.000,00
7	Ressarcimento à UFCG – Art. 6º da Lei 8.958/94					R\$ 5.530,00
8	Despesas Operacionais e Administrativas – Apoio à Gestão - Fundação de Apoio - PaqTcPB					R\$ 16.590,00
Valor Global						R\$ 243.320,00

2.5.2 **O valor total da proposta**, considerando os produtos e os prazos estabelecidos, é de **R\$ 243.320,00 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)**. Nele incluídos todos os encargos e tributos porventura incidentes. A ser pago em 12 parcelas iguais e mensais, no valor de R\$ 20.276,67 (vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), cada.

2.6. DA EQUIPE EXECUTORA

O projeto tem como foco questões relativas à melhorias processuais e análises técnicas que envolvem as áreas de Economia e Administração. Assim, estabelece-se as seguintes características para a equipe executora:

Função	Pré-requisitos
Coordenador Vinicius Rodrigues Vieira Fernandes – SIAPE 1061042	Formação acadêmica em economia ou administração com experiência na área de economia do setor público e/ou administração e/ou gestão pública.
Gerente executivo do projeto	Formação acadêmica em Administração com especialização em gestão de projetos.
Apoio Técnico	Formação em economia ou administração com experiência na implementação e execução de projetos na gestão pública (licitações, planejamento estratégico, análise econômica do setor público etc...).
Estagiário	Aluno devidamente matriculado e cursando entre o quarto e o sétimo período dos cursos de economia ou administração.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta aqui elencada tem validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão, a partir deste prazo, os termos aqui contidos poderão sofrer alterações.

4. DA PRERROGATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe em seu Art. 75, Incisos V, IX e , que é dispensável licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição



dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"

Isto posto, face ao apresentado, a **SECOB** poderá contratar de forma direta a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, com a Interveniência da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, como sua Fundação de Apoio, nos termos da Lei 8.958/94, Decreto 7.423/10.

Atenciosamente,

Prof. Francisco Vilar Brasileiro
Diretor Geral da Fundação PaqTcPB